

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

01. PROCESSO Nº	202000029004083
02. MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
03. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / OI / AGR / CPL Nº 004/2021
04. OBJETO	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
05. CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/0001-43
06. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	OI S/A
07. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2021.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 220)
08. CONTRATANTE	AGR
09. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650.0001-69
10. VIGÊNCIA	08/12/2021 a 08/12/2022
11. VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 8.103,75 (oito mil cento e três reais e setenta e cinco centavos).
12. DATA DE ASSINATURA	15/10/2021
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI 8.666/93

Adv. Milton Elzeu da Silva
Presidente da CPL

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente-AGR

Protocolo 261050

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DA PORTARIA Nº 340/2021/GOINFRA

Assunto: Instauração de Processo(s) Administrativo(s) de Responsabilização de Fornecedor - PAF(s). **Referência:** Processo SEI nº 202100036006877. **Síntese do (s) fato (s):** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Estadual nº 9.666/2020, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e de forma subsidiária, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em desfavor da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, destinado a apurar eventual responsabilidade da citada empresa, uma vez que, sendo detentora da melhor oferta na sessão de abertura, não enviou "proposta adequada ao valor final da fase de lances, (...), tampouco as composições de preço unitário, impossibilitando a análise de suas propostas pelo pregoeiro"; da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, destinado a apurar eventual responsabilidade da citada empresa, uma vez que, tendo ofertado o melhor lance na 1ª sessão de repregoamento, não enviou "proposta adequada ao valor final da fase de lances, (...), tampouco as composições de preço unitário, impossibilitando a análise de suas propostas pelo pregoeiro"; e das empresas CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.237.519/0001-43, e MOBICON CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, destinado a apurar eventual responsabilidade das citadas empresas, uma vez que, configurada situação de empate, após convocação para demonstrarem possuir os critérios de desempate definidos no item 10.8 do edital, permaneceram-se

silente, recusaram-se a negociar para fins de desempate, e, após a realização de sorteio, não apresentaram as composições de preços unitários ao serem convocadas; conforme consta do Despacho nº 1388/2021-GI-GELIC (000023637716), da Gerência de Licitação, nos autos SEI nº 202100036006877; bem como sugerir as eventuais sanções cabíveis, e, ainda, evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado. **Prazo:** 120 dias para a conclusão dos trabalhos, a serem desenvolvidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF, readequada pela Portaria Nº 237/2021-GOINFRA. **Autoridade instauradora do(s) PAF(s):** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261208

EXTRATO DA PORTARIA Nº 341/2021/GOINFRA

Assunto: Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 20200036013015. **Síntese do (s) fato (s):** Dilata o prazo concedido no art. 1º da Portaria nº 84/2021/GOINFRA (000019083227), concedendo o prazo complementar de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 225/2020/GOINFRA (000012980575), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF, nos termos da Portaria Nº 237/2021/GOINFRA (000022571653), contados a partir do dia 8/9/2021. **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261212

EXTRATO DA PORTARIA Nº 342/2021/GOINFRA

Assunto: Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 202100036004796. **Síntese do (s) fato (s):** Dilata o prazo concedido no art. 1º da Portaria nº 89/2021/GOINFRA (000019845259), concedendo o prazo complementar de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 217/2019/GOINFRA (000019845258), e apresentação do Relatório Conclusivo, por intermédio dos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF, nos termos da Portaria Nº 237/2021/GOINFRA (000022571653), contados a partir do dia 8/9/2021. **Autoridade competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261218

EXTRATO DA PORTARIA Nº 343/2021/GOINFRA

Assunto: Designação de substituto do Gerente de Correição, tendo em vista a usufruição de férias regulamentares. **Referência:** Processo SEI nº 202100036012769. **Síntese:** Designa a servidora ISABELLA MALHEIROS MELO, CPF: 702.***.*** - **, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto, para responder pela Gerência de Correição - PR-GECCOR, durante o período compreendido entre 29/11/2021 a 16/12/2021, em que seu titular Leonardo Ferreira de Souza, CPF: 824.***.*** - **, usufruirá de suas férias regulamentares. **Autoridade Competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 15 de outubro de 2021.

Protocolo 261222

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do

prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 205/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt/Vupt ou pelo site www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt/Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Outubro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 261005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 204/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt/Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor

estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo site www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 15 de Outubro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 261008

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202100025054591; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 012/2021; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 14/10/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de Três Ranchos/GO.

Protocolo 261025

EXTRATO DE CONVÊNIO CIRETRAN

PROCESSO: 202100025064393; **ASSUNTO:** Convênio de CIRETRAN nº 011/2021; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 14/10/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e o município de Santa Rita do Novo Destino/GO.

Protocolo 261026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - DETRAN-GO OFERTA DE COMPRA - 51271

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 834/2021 - Gab Presidência, datada de 18 de agosto 2021, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada

em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº **202100025068614**, conforme Edital disposto no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.detran.go.gov.br.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, com entrega total e imediata.

Total de itens Licitados: 3 (três) Lotes

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de **19/10/2021 às 09h00**, no site www.comprasnet.go.gov.br.

Abertura das Propostas: **03/11/2021 às 09h** no site www.comprasnet.go.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 99.799,23 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS A G LEMES, Pregoeiro**, em 15/10/2021, às 14:05h, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO (A)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, ao(s) 15 dia(s) do
mês de outubro de 2021.

Protocolo 261189

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 20211129005041

Interessado: Lourivaldo Vieira de Melo

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6509/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Leci de Oliveira Melo. Data do Óbito: 03/07/2021. Pensionista: Lourivaldo Vieira de Melo, viúvo, início: 03/07/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6509/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 261004

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1895, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, no art. 159 da Lei complementar nº 161/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100011022261, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2029/2021 da Gerência de Análise de Aposentadoria, RESOLVE, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada à LUIZ CARLOS DE CAMPOS, RG nº 00.951 CBM/GO, CPF nº 143.309.258-18, no Posto de Capitão BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

José Lemos da Silva Filho
Diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 261052

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO nº. 30/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº. 202100058003372**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, BEM COMO RAMAIS INTRAGRUPO COM COMUNICAÇÃO LOCAL SEM TARIFAÇÃO, E 0800, INTERLIGADOS POR UMA CENTRAL PÚBLICA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) FÍSICA OU VIRTUALIZADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E UNIDADES DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, em conformidade com os requisitos e condições do Termo de Referência nº. 038/21-CSG e Edital nº. 59/21-GAPS, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9441 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG.**

Goiania, 15 de outubro de 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 261011

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020002546. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 020/2021. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Associação Brasileira de Editores Científicos**, CNPJ nº 29.261.229/00001-61. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais, denominado de DOIs, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.046,00 (sete mil e quarenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 2021.31.62.12.364.1038.2133.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.28. **Fonte:** 220 - Recursos Diretamente Arrecadados. **Nota de Empenho:** 2021.3162.006.00001 de 19/08/2021. **Data de Assinatura do Contrato:** 14/10/2021. **Vigência:** Início: 14/10/2021. **Fim:** 14/10/2022. **Anápolis, 15 de outubro de 2021.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 261043

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº. 011/2021

Às 10:14 horas do dia 14 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da